



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Ofício Circular nº 011/PRESIDÊNCIA/2022.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A **Associação Mato-Grossense dos Municípios**, através do seu Presidente **Neurilan Fraga**, sempre na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, vem por meio deste, orientar a Vossas Senhorias, sobre as **"Estimativas do Fundeb para 2022 e o novo Piso Salarial do Magistério"**.

Como é de conhecimento, de todos, foram publicadas no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro/2021, as estimativas da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2022. De acordo com a **Portaria Interministerial MEC/ME nº11/2021, de 24 de dezembro de 2021**, e matéria da CNM¹, a previsão total do Fundo para este ano será de R\$ 236,0 bilhões.

Desse volume estimado da receita total do Fundeb 2022, R\$ 205,3 bilhões totalizam as contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alocação dos recursos da complementação da União será realizada em duas modalidades:

¹ Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/estimativas-do-fundeb-para-2022-sao-publicadas>





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

- 1) R\$ 20,5 bilhões referentes a 10% da complementação federal alocados pelo Valor Aluno-Ano Fundeb (VAAF) e por Estado, beneficiando, neste ano, 10 redes estaduais e todos os seus Municípios: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. O Estado do Paraná, que recebeu complementação-VAAF nos últimos meses de 2021, deixa de receber esses recursos federais no Fundeb em 2022.

- 2) R\$ 10,2 bilhões relativos a 5%, do mínimo de 10,5% a ser alcançado em 2026, distribuídos pelo Valor Aluno-Ano Total (VAAT), que considera, além dos recursos do Fundeb, todas as receitas disponíveis vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Esses recursos são alocados por rede de ensino.

A redistribuição dos recursos do Fundeb será realizada com as mesmas ponderações adotadas em 2021, pois foram prorrogadas para 2022 e 2023 as regras de 2021 e o fator multiplicativo de 1,5 para as ponderações da educação infantil na complementação-VAAAT.(CNM).

A título de informação, segue em ANEXO ÚNICO, a Estimativa de recursos do Fundeb 2022 (Repasse Anual) com base na Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021.

Quanto ao Piso Nacional do Magistério, a Portaria Interministerial MEC/ME nº 11/2021, não fez referência ao reajuste do piso do magistério para o exercício de 2022, o qual ficou numa variação de 24.31% a 33.23%, segundo





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

as Portarias interministeriais MEC/ME nº 03/2021 e nº 10/2021, esta última publicada em edição extra do Diário Oficial da União dia 20 de dezembro de 2021.

Neste sentido, no que se refere à atualização do Piso Nacional do Magistério para 2022, o MEC questionou o órgão setorial da Advocacia-Geral da União-AGU acerca dos efeitos do novo marco regulatório do financiamento da educação básica atual - Emenda Constitucional nº 108/2020, da lei do novo Fundeb (Lei nº 14.113/2020) e da lei nº 14.276/2021 - no âmbito da lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008).

Por sua vez a AGU, entende que é necessária a regulamentação da matéria por intermédio de uma lei específica, na forma do disposto no art. 212-A, inciso XII, da Constituição Federal de 1988. Conforme o entendimento jurídico, o critério previsto na Lei nº 11.738/2008 faz menção a dispositivos constitucionais e a índice de reajuste não mais condizente com a mudança realizada pela EC nº 108/2020, que cria o novo Fundeb com características distintas da formatação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006.

O Ministério da Educação/MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica, trabalha nesse momento no levantamento de subsídios técnicos de suas áreas para conferir uma solução à questão. Enquanto isto, o próprio MEC, em conformidade com o entendimento da AGU, publicou no site institucional a seguinte NOTA DE ESCLARECIMENTO: Vejamos:





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica

Publicado em 14/01/2022 17h18 Atualizado em 14/01/2022 17h22

Ministério da Educação (MEC), em referência à atualização do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para 2022, questionou o órgão setorial da Advocacia-Geral da União acerca dos efeitos do novo marco regulatório do financiamento da educação básica, oriundo da promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da nova Lei do Fundeb (Lei 14.113/2020), na Lei do Piso (Lei 11.738/2008).

Conforme o entendimento jurídico, **o critério previsto na Lei 11.738/2008 faz menção a dispositivos constitucionais e a índice de reajuste não mais condizente com a mudança realizada pela EC nº 108/2020**, que cria o novo Fundeb com características distintas da formatação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006. **Entende-se que é necessária a regulamentação da matéria por intermédio de uma lei específica**, na forma do disposto no art. 212-A, inciso XII, da Constituição Federal de 1988. (Grifo nosso).

Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/nota-de-esclarecimento/nota-de-esclarecimento-piso-salarial-para-os-profissionais-do-magisterio-publico-da-educacao-basica>





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Diante de tal cenário, a AMM orienta aos gestores Municipais para que, por ora, tenham "**cautela e prudência**" no reajuste do Piso do Magistério, uma vez que há necessidade da normatização pelo Governo Federal, que por intermédio de uma **Medida Provisória**, indicará novo índice e critérios, que estejam dentro dos parâmetros legais da nova legislação e obviamente mais adequado à realidade dos Municípios.

Sendo estas as considerações para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


NEURILAN FRAGA
Presidente da AMM



Município	UF	Coefficiente de Distribuição	Estimativa Total Receita Fundeb 2022
Acorizal/MT	MT	0,000548502183	2.728.040,72
Água Boa/MT	MT	0,004265032310	21.212.644,52
Alta Floresta/MT	MT	0,005936528174	29.526.027,63
Alto Araguaia/MT	MT	0,002044048061	10.166.315,69
Alto Boa Vista/MT	MT	0,000994903484	4.948.270,59
Alto Garças/MT	MT	0,001650089486	8.206.915,95
Alto Paraguai/MT	MT	0,000895413135	4.453.443,53
Alto Taquari/MT	MT	0,001864617363	9.273.895,81
Apiacás/MT	MT	0,001423727189	7.081.076,19
Araguaiana/MT	MT	0,000474827114	2.361.609,02
Araguainha/MT	MT	0,000128902364	641.111,21
Araputanga/MT	MT	0,001630655511	8.110.258,77
Arenápolis/MT	MT	0,001268951534	6.311.281,10
Aripuanã/MT	MT	0,004097958139	20.381.681,30
Barão de Melgaço/MT	MT	0,000658492679	3.275.091,51
Barra do Bugres/MT	MT	0,004414354850	21.955.317,90
Barra do Garças/MT	MT	0,008703056001	43.285.682,21
Bom Jesus do Araguaia/MT	MT	0,001331082241	6.620.295,55
Brasnorte/MT	MT	0,002588489413	12.874.159,39
Cáceres/MT	MT	0,011538908007	57.390.128,82
Campinápolis/MT	MT	0,004962799021	24.683.070,09
Campo Novo do Parecis/MT	MT	0,008411314332	41.834.670,39
Campo Verde/MT	MT	0,006989675570	34.763.981,23
Campos de Júlio/MT	MT	0,002040973432	10.151.023,66
Canabrava do Norte/MT	MT	0,000644395796	3.204.978,99
Canarana/MT	MT	0,003242921262	16.129.053,88
Carlinda/MT	MT	0,001542187417	7.670.252,20
Castanheira/MT	MT	0,000748585105	3.723.176,89
Chapada dos Guimarães/MT	MT	0,002607227246	12.967.354,23
Cláudia/MT	MT	0,001398434016	6.955.277,59
Cocalinho/MT	MT	0,000871164176	4.332.838,45
Colíder/MT	MT	0,004419633930	21.981.574,03
Colniza/MT	MT	0,004597556320	22.866.492,16
Comodoro/MT	MT	0,003208694261	15.958.821,83
Confresa/MT	MT	0,004627664478	23.016.238,66
Conquista d'Oeste/MT	MT	0,000653793718	3.251.720,67
Cotriguaçu/MT	MT	0,001535458041	7.636.782,85
Cuiabá/MT	MT	0,069738267289	346.851.551,40
Curvelândia/MT	MT	0,000652053362	3.243.064,80
Denise/MT	MT	0,001016831969	5.057.334,51
Diamantino/MT	MT	0,003172436846	15.778.491,27
Dom Aquino/MT	MT	0,000716330508	3.562.754,82
Feliz Natal/MT	MT	0,002060465419	10.247.969,37
Figueirópolis d'Oeste/MT	MT	0,000192947463	959.647,11
Gaúcha do Norte/MT	MT	0,001624390230	8.079.097,65
General Carneiro/MT	MT	0,000634881850	3.157.660,25
Glória d'Oeste/MT	MT	0,000373132315	1.855.817,87
Guarantã do Norte/MT	MT	0,006421101282	31.936.109,51

Município	UF	Coefficiente de Distribuição	Estimativa Total Receita Fundeb 2022
Guiratinga/MT	MT	0,000969668322	4.822.760,51
Indiavaí/MT	MT	0,000520598476	2.589.258,32
Ipiranga do Norte/MT	MT	0,001337289510	6.651.168,14
Itanhangá/MT	MT	0,001309791886	6.514.405,44
Itaúba/MT	MT	0,000894136874	4.447.095,89
Itiquira/MT	MT	0,002925770396	14.551.666,40
Jaciara/MT	MT	0,003478101362	17.298.750,03
Jangada/MT	MT	0,000739013147	3.675.569,62
Jauru/MT	MT	0,001313678681	6.533.736,87
Juara/MT	MT	0,003155381358	15.693.663,78
Juína/MT	MT	0,004369337643	21.731.419,48
Juruena/MT	MT	0,001200961628	5.973.125,23
Juscimeira/MT	MT	0,001251896045	6.226.453,60
Lambari d'Oeste/MT	MT	0,000828177384	4.119.038,54
Lucas do Rio Verde/MT	MT	0,014662208803	72.924.236,12
Luciára/MT	MT	0,000247014521	1.228.556,04
Marcelândia/MT	MT	0,001792682650	8.916.119,98
Matupá/MT	MT	0,002476468502	12.317.010,09
Mirassol d'Oeste/MT	MT	0,002588953508	12.876.467,62
Nobres/MT	MT	0,001937654301	9.637.153,70
Nortelândia/MT	MT	0,000785132580	3.904.950,09
Nossa Senhora do Livramento/MT	MT	0,002237575642	11.128.848,09
Nova Bandeirantes/MT	MT	0,002081639749	10.353.282,42
Nova Brasilândia/MT	MT	0,000316628759	1.574.790,72
Nova Canaã do Norte/MT	MT	0,002174226686	10.813.774,54
Nova Guarita/MT	MT	0,000769701424	3.828.201,41
Nova Lacerda/MT	MT	0,001521245134	7.566.093,27
Nova Marilândia/MT	MT	0,000660755142	3.286.344,14
Nova Maringá/MT	MT	0,000892802601	4.440.459,73
Nova Monte verde/MT	MT	0,001421116655	7.068.092,39
Nova Mutum/MT	MT	0,009776507550	48.624.620,93
Nova Nazaré/MT	MT	0,000951510609	4.732.450,97
Nova Olímpia/MT	MT	0,002451001293	12.190.345,90
Nova Santa Helena/MT	MT	0,000979530339	4.871.810,43
Nova Ubiratã/MT	MT	0,002951759712	14.680.927,35
Nova Xavantina/MT	MT	0,002492537789	12.396.932,60
Novo Horizonte do Norte/MT	MT	0,000488807974	2.431.144,49
Novo Mundo/MT	MT	0,001340538175	6.667.325,76
Novo Santo Antônio/MT	MT	0,000507429783	2.523.762,27
Novo São Joaquim/MT	MT	0,001474371547	7.332.961,92
Paranaíta/MT	MT	0,002261476531	11.247.722,00
Paranatinga/MT	MT	0,003557113522	17.691.726,39
Pedra Preta/MT	MT	0,002661526351	13.237.417,27
Peixoto de Azevedo/MT	MT	0,005496102096	27.335.516,25
Planalto da Serra/MT	MT	0,000634069684	3.153.620,85
Poconé/MT	MT	0,003207243965	15.951.608,61
Pontal do Araguaia/MT	MT	0,000828409431	4.120.192,65
Ponte Branca/MT	MT	0,000203389598	1.011.582,31

Estimativa Fundeb 2022 (Repasso Anual)
Portaria nº 11, de 24 de dezembro de 2021

Município	UF	Coefficiente de Distribuição	Estimativa Total Receita Fundeb 2022
Pontes e Lacerda/MT	MT	0,005082129428	25.276.574,04
Porto Alegre do Norte/MT	MT	0,001345585207	6.692.427,77
Porto dos Gaúchos/MT	MT	0,000815414774	4.055.562,18
Porto Esperidião/MT	MT	0,001768839774	8.797.534,61
Porto Estrela/MT	MT	0,000483760942	2.406.042,48
Poxoréo/MT	MT	0,001980351033	9.849.510,96
Primavera do Leste/MT	MT	0,011165891715	55.534.888,01
Querência/MT	MT	0,003403730151	16.928.855,98
Reserva do Cabaçal/MT	MT	0,000353292257	1.757.140,98
Ribeirão Cascalheira/MT	MT	0,001972809491	9.812.002,21
Ribeirãozinho/MT	MT	0,000412928455	2.053.748,69
Rio Branco/MT	MT	0,000724104098	3.601.417,69
Rondolândia/MT	MT	0,000566137790	2.815.753,51
Rondonópolis/MT	MT	0,028419200465	141.346.267,32
Rosário Oeste/MT	MT	0,001640981623	8.161.616,91
Salto do Céu/MT	MT	0,000512940910	2.551.172,51
Santa Carmem/MT	MT	0,001401102562	6.968.549,93
Santa Cruz do Xingu/MT	MT	0,000659072798	3.277.976,80
Santa Rita do Trivelato/MT	MT	0,000992641021	4.937.017,96
Santa Terezinha/MT	MT	0,000813558394	4.046.329,25
Santo Afonso/MT	MT	0,000335540627	1.668.851,14
Santo Antônio do Leste/MT	MT	0,000723756027	3.599.686,52
Santo Antônio do Leverger/MT	MT	0,001488816502	7.404.805,62
São Félix do Araguaia/MT	MT	0,001625318420	8.083.714,11
São José do Povo/MT	MT	0,000262097606	1.303.573,56
São José do Rio Claro/MT	MT	0,002470377256	12.286.714,56
São José do Xingu/MT	MT	0,001044735676	5.196.116,91
São José dos Quatro Marcos/MT	MT	0,001707869304	8.494.290,73
São Pedro da Cipa/MT	MT	0,000694982142	3.456.576,19
Sapezal/MT	MT	0,005788597919	28.790.278,95
Serra Nova Dourada/MT	MT	0,000444834980	2.212.439,58
Sinop/MT	MT	0,021912357647	108.983.712,10
Sorriso/MT	MT	0,020901152829	103.954.364,89
Tabaporã/MT	MT	0,002005528183	9.974.732,51
Tangará da Serra/MT	MT	0,015224923893	75.722.966,42
Tapurah/MT	MT	0,002151137964	10.698.940,04
Terra Nova do Norte/MT	MT	0,001581345426	7.865.009,21
Tesouro/MT	MT	0,000220619122	1.097.275,39
Torixoréu/MT	MT	0,000429461836	2.135.979,43
União do Sul/MT	MT	0,000838967591	4.172.704,91
Vale de São Domingos/MT	MT	0,000496291505	2.468.364,72
Várzea Grande/MT	MT	0,035753756573	177.825.552,85
Vera/MT	MT	0,001492065166	7.420.963,23
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	MT	0,003601782658	17.913.893,64
Vila Rica/MT	MT	0,003287822445	16.352.375,25
Governo do Estado/MT	MT	0,510314596605	2.538.110.228,68
Total Geral/MT	MT	1,000000000000	4.973.618.715,85